

EMENDA ADITIVA Nº 002, AO PROJETO DE LEI Nº 060, DE 30/11/2018

Acrescente-se o Art. 75 ao Projeto de lei nº 060, de 30/11/2018 com a seguinte redação:

“Art. 75 - Esta lei entra em vigor na partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente as leis nºs 2.897/06, 2.940/06, 2.961/06, 3.149/06, 3.536/11, 3.789/14, 3.865/14 e 4.158/17”.

JUSTIFICATIVA

Com a inclusão da Emenda Modificativa nº 001/19 há necessidade de se promover a inclusão do Art. 75, justamente com a mesma redação do Art. 74 do PL nº 060/18, a fim de que haja a correta numeração e posição dos artigos, já que o texto que ora se apresenta ao Art. 75, é o adequado ao fechamento de projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Aracruz, em 04 de fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal